

A Diretora de Gestão Regional de acordo com as atribuições estabelecidas na alínea "e" do inciso III do art. 4º do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, por meio da Unidade DGR / Projeto Licenciamento Sustentável, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento Ferro + Mineração S.A., CNPJ: 91.256.870/0002-02, Processo Administrativo SLA nº 716/2023, Classe 4. Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), para ampliação das atividades de Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Mineroduto ou rejeitodo externo aos limites de empreendimentos minerários; Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, localizado nos municípios de Ouro Preto e Congonhas/MG, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2025, às 19h, na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenk, localizada à Praça Sete de Setembro, nº 165, Bairro Matriz, no município de Congonhas/MG - CEP: 36.415-000, com transmissão simultânea na internet por meio do canal <https://www.youtube.com/live/EUdtUO90HUK>. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos e físico, locais e horários:

1) Endereços eletrônicos:  
<https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/view-audiencia?id=917>; e <https://www.jmendes.com.br/informativos/?dir=Estudos%20ambientais/PROJETO%20FERRO%2B%20PDER%20DO%20GUARIBA/EIA>.

2) Locais físicos:  
2.1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Congonhas/MG. Endereço: Av. Júlia Kubitschek, 230, Centro - Horário de Funcionamento: 7h às 18h (Segunda à Sexta);  
2.2) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Américo Lopes, nº 109, Pilar - Horário de Funcionamento: 9h às 18h (Segunda à Sexta);  
2.3) Câmara Municipal de Vereadores de Congonhas/MG. Endereço: Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro - Horário de Funcionamento: 7h às 18h (Segunda à Sexta);  
2.4) Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Tiradentes, nº 41, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 18h (Segunda à Sexta);  
2.5) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Comarca de Congonhas/MG. Endereço: Rua Valdir Cunha, nº 205, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 19h (Segunda à Sexta); e  
2.6) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Comarca de Ouro Preto/MG. Endereço: Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 68, Centro - Horário de Funcionamento: 12h às 19h (Segunda à Sexta).

(a) Kamila Esteves Leal  
Diretora de Gestão Regional.

24 2151482 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) ACAAP - Associação Clube de Aviação do Alto Paranaíba, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 43862/2025, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

24 2151227 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento parcial da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento Parcial da Licença Ambiental, LP+LI+LO, Fundação Renova/Reassentamento de Bento Rodrigues, o compartilhamento parcial será apenas das atividades Estação de tratamento de esgoto sanitário e Estação de tratamento de água para abastecimento, Mariana/MG, Certificado LP+LI+LO nº 003/2018, PA/Nº 08819/2018/001/2018, classe 3. Válida até 05/07/2028, do responsável Fundação Renova/Reassentamento de Bento Rodrigues, CNPJ 25.135.507/0001-83 para o titular SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, CNPJ 07.711.512/0001-05.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS/RAS, Agrocity Mineração Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, certificado nº 086/2019, PA/Nº 32128/2013/002/2018, classe 4, do responsável Agrocity Mineração Ltda., CNPJ 11.099.682/0001-58, para o novo titular Agrocity Mineração Caeté Ltda., CNPJ: 58.137.320/0001-78. 2) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, LAS Cadastro, Cerâmica Monte Horeb, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, certificado nº 4257, Processo nº 4257/2020, classe 1, do responsável Cerâmica Monte Horeb, CNPJ 10.457.639/0001-54, para o novo titular Laudemir Nunes Mariano, CNPJ: 63.185.241/0001-72.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2151136 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 8 (oito) anos 1 (um) mês e 10 (dez) dias: 1) Thiago Cesar Cunha De Melo/Fazenda Agropecuária Santa Fé - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Santa Fé de Minas/MG. Processo 51174/2025. (a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

24 2151270 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Fenix Transportes e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 48631/2025, Classe 1, 2) Construtora Aterpa S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araxá/MG - PA nº 50196/2025, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 2151117 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Município de Bom Sucesso, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Bom Sucesso/MG, PA nº 51197/2025, Classe 2, \*João Paulo dos Reis Rodrigues, Stinocultura, Pouso Alegre/MG, PA nº 51210/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. GT Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São João Batista do Glória/MG, Processo nº 50366/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineração Almeida Martins Ltda., Extração da areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Congonhal/MG, PA nº 32789/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e ausência de ato autorizativo para intervenção em recursos hídricos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

24 2151420 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineração Almeida Martins Ltda., Extração da areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Congonhal/MG, PA nº 32789/2025, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e ausência de ato autorizativo para intervenção em recursos hídricos.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

24 2151420 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consultaudencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Werner Silva Aleixo.

Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 16.

- LAC 2 (LIC+LO): 1) Vale S.A./Supressão Vegetal Emergencial: Barragem do Quinzinho, Linha de Distribuição 69 kV e Condomínio Vila Técnica – Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas; Itabira/MG, PA/Nº 51222/2025, Classe 2.

24 2151414 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC-LOC: 1) Centrais Elétricas Brasileiras SA ELETROBRAS-LT 345 kV Pimenta/Sarzedo C1, Linhas de transmissão de energia elétrica, Pimenta/MG, Pains/MG, Córrego Fundo/MG, Arcos/MG, Formiga/MG, Pedra do Indaiá/MG, São Sebastião do Oeste/MG, Divinópolis/MG, Carmo do Cajuru/MG, Itatia/MG, Mateus Leme/MG, Igarapé/MG, São Joaquim de Bicas/MG, Mário Campos/MG e Sarzedo/MG, Processo nº 51105/2025, Classe 4.

Sra. Ressiliame Ribeiro Prata Alonso  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Revalidação da Licença de Operação; Fase: Operação; Empreendimento: Lamil Lage Minérios Ltda.; Atividades: Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco, exceto pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais UTM; Pilhas de rejeito / estéril; Município: Pará de Minas; PA nº 0009/1995/2017/2016; Classe: 3; válida até 28/06/2029 do responsável Lamil Lage Minérios Ltda., CNPJ 23.116.650/0001-00 a novo titular Galmin Minérios Ltda., CNPJ 23.116.650/0001-00.

Sra. Ressiliame Ribeiro Prata Alonso  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1)AAZ COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA- Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido- Plínio/MG- Processo nº 59063550/2019, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliame Ribeiro Prata Alonso  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 2151478 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonerá, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ALINE HORJON RIBEIRO, MASP 1479694-8, do cargo de provimento em comissão DAI-33 MA110069, a contar de 06/11/2025.

24 2151118 - 1

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: \*Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda./Fazenda Toca da Onça e Gleba G1 - Projeto Jaiba - Etapa II - CNPJ: 06.044.698/0008-08 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 6,39 ha - Jaiba/MG - Processo SEI nº 2100.01.0010129/2025-57 - Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 18/11/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

24 2151325 - 1

## INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:

\* Herculano Correa Filho - AI nº 134183/2025, 1) Suprimir 5.800ha de vegetação nativa em área comum sem devida licença do órgão ambiental, Art.86, Anexo III, 301,II, A, S. Decreto Estadual 44.844 de 2008 Multa Simples. RS 8.697,46.

É de 20 dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consonte o disposto nos Art.58 e seguinte Decreto Estadual 47.383/2018. Para o pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo Telefone (37)3229-2821 ou pelo email thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.  
Supervisora da URFBio Centro Oeste

24 2151427 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\* Processo nº 03688/2024, Usuário: Dores Alves Queiroz, Lagamar, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 19.03.0001